L E I N.º 248/2000

EMENTA: Dá nome à artéria Sebastião Tizei de Souza, localizada no Bairro Sobreira, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Sebastião Tizei de Souza,** a artéria que tem início ao lado esquerdo da Rua Berta Celly Lemos Liberal, e ao lado direito da residência da funcionária pública Rosa Maria Vieira, seguindo em sentido leste, cruzando todo o Loteamento Pedro Francisco Belo até o seu final;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 18 de julho de 2000.

Profª. Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal

Rui Acioly Barbosa
Assessor Governamental

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral

Acidália Amorim Viana
Secretária de Administração

José Severino Matias
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

Maria José Acioly Paz de Moura
Secretária de Educação, Cultura, Artes e Esportes

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário de Finanças

Vicente Ferreira Zuza
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Sandra Regina Siqueira Leite
Secretária de Saúde